



PORTARIA SEGOV N.º 044, DE 07/10/2024.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, o **GOZO DE FÉRIAS RESTANTES INTERROMPIDAS**, de acordo com as respectivas portarias e informações contidas no Processo Eletrônico n.º 35.082/2024:

• **RENATO PEREIRA SOBRINHO - MATRICULA 639**

Período Aquisitivo: 03/11/2020 A 02/11/2021

Período de Gozo das Férias: 01/11/2023 A 30/11/2023 – 30 DIAS PORTARIA SEGOV N.º 015, DE 17/10/2023.

Período de Interrupção: 01/11/2023 A 30/11/2023 – 30 DIAS PORTARIA SEGOV N.º 017/2023.

Gozo de dias restantes: 14/10/2024 A 12/11/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 35082/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380038003400310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 07/10/2024 14:37

Checksum: **80CC5BA96854F247A3B25BDFD51871064F12C812CFF02D6CC850DE720A5981C0**

